Indicação n.° 184/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o Sr Prefeito, através da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolva estudos no sentido de que seja criada e regulamentada uma ouvidoria interna de saúde para servir como canal de interlocução entre o público e as instituições de saúde no âmbito do município.
Essa ouvidoria se criada serviria entre outros para:
1 – Fazer valer e respeitar a Constituição Federal e legislação complementar na defesa dos direitos inalienáveis da cidadania;
2 – Agir com transparência, agilidade e respeito;
3 – Preservar a dignidade e identidade do cidadão, resguardando o sigilo de informação;
4 – Promover a reparação do erro cometido contra seu representado;
5 – Buscar a correção dos procedimentos errados, evitando a sua repetição, estimulando a melhoria da qualidade dos atendimentos ou fatos em que estiver atuando; e.
6 – Não utilizar das prerrogativas da função para auferir vantagens pessoais ou propiciar privilégios para quem quer que seja.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 06 de abril de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =